

Decreto N° 309/2.000

Floriano(PI), 23 de agosto de 2000

Concede a Medalha do Mérito “Agrônomo Francisco Parentes” às personalidades de que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 106, da lei Orgânica do município de Floriano, tendo em vista o disposto no art. 3° da Lei N.º 142, de 16 de junho de 1997, e na qualidade de outorgante

DECRETA:

Artigo Único – Fica concedido a Comenda “Medalha de Mérito Agrônomo Francisco Parentes” às personalidades que se seguem:

Personalidades que honraram o Município de Floriano, no desempenho de suas atividades judiciárias:

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Doutor Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Doutor João Menezes da Silva, Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Piauí, Doutor José Gomes Barbosa, Juiz de Direito de Floriano, Antônio Reis de Jesus Nolêto, Juiz de Direito de Floriano, Doutor Aderson Antônio Brito Nogueira, Juiz de Direito de Floriano, Doutor Matias Ribeiro de Sá, Emérito Juiz, Doutor Francisco Isaías de Área Almeida

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 23 de agosto de



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

Registre-se, Publique-se

Noêmé Pereira Silva

Sec. Chefe do Gabinete do Prefeito

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativo